



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 6º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26/06/2023, segunda-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Ação de Graças é um momento de reflexão silenciosa; Um lembrete anual de que Deus, novamente, foi tão fiel. As coisas sólidas e simples da vida são trazidas em foco claro*”. (Charles R. Swindoll) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Projeto de Lei nº 371/2023 – **Ementa:** “Institui o Plano de Manutenção e Conservação dos Geosítios de propriedade pública no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Projeto de Lei nº 365/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – **Ementa:** “Dispõe sobre a proibição no Município de Uberaba da participação de crianças e adolescentes em eventos relacionados a Parada LGBTQIAP+, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 325/2023, de autoria da prefeita municipal”. Foram convidados o Assessor-Geral de Orçamento e Controle, Jorge Cardoso de Macedo, e a Chefe do Departamento de Planejamento Orçamentário, Taciana de Castro Balduino, para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 325/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI).** **Ementa:** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça,**



(Cont. ata do dia 26-06-2023 – fls. 2)

Legislação e Redação, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria absoluta dos Vereadores. As emendas serão votadas com o mesmo quórum". Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs; "Com a palavra o líder do Governo para defender o projeto". Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: "Na realidade esse projeto aqui é um projeto bastante técnico. Trata-se aqui da LDO, que são as ações governamentais para o Exercício de 2024. Os vereadores e vereadoras se tiverem qualquer dúvida, tanto o Jorge quanto a Taciana estão aqui para poder esclarecer as dúvidas dos vereadores, mas vejo que é um projeto tranquilo e queria pedir em nome do Governo a aprovação desse projeto". Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: "Jorge! A gente sabe que coloca aqui oito, mas pode muito bem remanejar. Isso aqui supostamente pode acontecer. Nem esse ano conseguiram cumprir a palavra com as pessoas. Vem contar outra história aqui e botar para a gente votar. Eu quero esse negócio aqui detalhado. Eu vou pedir vista. Se ninguém for com o meu pedido de vista, ok! Pelo menos a minha parte eu cumpri aqui. Eu peço vista". Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: "O que a Denise está colocando aqui eu tenho muito respeito pela bandeira dela e dos protetores de animais, mas acho que é na LOA que a gente precisa com mais exatidão discutir essa situação. O Governo não tem dificuldade alguma de conversar com a Vereadora Denise, mas eu queria pedir a gentileza da senhora. Eu peço o sobrestamento do projeto e a gente retorna com ele na quarta-feira. E amanhã a senhora conversa com o Governo e tira as dúvidas da senhora, porque esse projeto precisa ser votado esse mês. Se a gente não votar esse projeto esse mês vai prejudicar outras situações que são importantes". Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: "Vereador Almir! Eu quero vista. Não sou irresponsável e não vou para a cidade". Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: "Na condição de líder eu particularmente preciso votar contra o pedido de vista, até para respeitar o meu trabalho aqui nessa Casa. Eu tentei ser conciliador aqui e pedi o sobrestamento para que pudesse ocorrer essa conversa". Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: "Vereador! O pedido de sobrestamento sobrepõe ao pedido de vista. É um direito de vossa excelência". Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: "Então eu queria pedir o sobrestamento, presidente". Em votação o pedido de sobrestamento. Rejeitado. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: "A senhora permanece com o pedido de vista, Vereadora Denise?" Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: "Permaneço! E tenho toda a responsabilidade desse projeto ser devolvido até quarta-feira". Em votação o pedido de vista da Vereadora Denise Stefani Max. Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 01 (um) NÃO, voto contrário do Vereador Almir Pereira da Silva. Foram convidados os proprietários da empresa Pátio Brasil Indústria e



(Cont. ata do dia 26-06-2023 – fls. 3)

Comércio de Móveis Ltda, Cristina Salomão e Urbano, e o Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, Carlos Eduardo Bortoletto Isidoro, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Gostaria que o Vereador Samuel Pereira fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 353/2023, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 353/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba a doar com encargo área pública e conceder estímulos à empresa Pátio Brasil Indústria e Comércio de Móveis Ltda, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, aprovação por (2/3), dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs; “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “É um projeto de suma importância que vai gerar divisas, riqueza e impostos aqui para a cidade. Foi o Vereador Marcos Jammal que conduziu os dois até a prefeitura e articulou com o Rui, Secretário de Desenvolvimento”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “São duas pessoas que eu tenho um carinho muito grande. O Urbano, recentemente, essa Casa votou aqui um logradouro para o seu falecido pai, que foi uma das pessoas que colocou Uberaba no mapa. E aqui eu tenho que ser justo com o Secretário Rui e com a Prefeita Elisa também. Na gestão passada a Cristina e o Urbano já tentavam uma área na prefeitura. E quis o tempo que as coisas caminhassem. A área que não saiu na gestão anterior está saindo agora, mas fazem três anos que nós estávamos trabalhando essa área”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 21 (vinte e um) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foi convidado o proprietário da empresa Triângulo Transportes e Locações Sociedade Unipessoal Ltda, Rafael Boaventura, para participar da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 363/2023. **Projeto de Lei nº 363/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar com encargo área pública e conceder estímulos à empresa Triângulo Transportes e Locações Sociedade Unipessoal Ltda, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos,**



(Cont. ata do dia 26-06-2023 – fls. 4)

podendo haver dispensa dos interstícios legais, aprovação por (2/3), dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs; “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador Almir Pereira da Silva expôs: “Presidente! Eu quero cumprimentar o Rafael da Triângulo Transportes e enaltecer o trabalho dele. Ele que vai receber uma área de 1.655 metros quadrados, formados pelos lotes 1, 2 e 3, da quadra 4, lá no Miniparque Empresarial Alfredo Freire. Então eu peço aqui a avaliação dos colegas para que possam votar o projeto da Triângulo Transportes e Locações”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal da Vereadora Denise de Stéfani Max, com dispensa dos interstícios legais. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 364/2023. Foi convidado o proprietário da empresa Seabra e Mascarenhas Engenharia Ltda, Paulo Sérgio Seabra, para participar da presente reunião. Projeto de Lei nº 364/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a doar com encargo área pública e conceder estímulos à empresa Seabra e Mascarenhas Engenharia Ltda, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, aprovação por (2/3), dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs; “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador Almir Pereira da Silva expôs: “Presidente! É mais um projeto importante desenvolvido lá pela Secretaria de Desenvolvimento, o qual a empresa está buscando uma área ali no Miniparque Distrito Alfredo Freire. É uma área de pouco mais de seiscentos metros quadrados. Então eu queria pedir para os colegas vereadores e vereadoras para que pudessem dar o voto de confiança para a empresa, que eu tenho certeza que vai fazer um grande trabalho naquele local”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 196/2023, de autoria do Vereador Ismar Vicente dos Santos. Foi convidado o ex-Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba, Luiz Carlos dos Santos, para participar da presente reunião. Projeto de Lei nº 196/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos



(Cont. ata do dia 26-06-2023 – fls. 5)

Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Floripa de Jesus dos Santos logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal da Vereadora Alessandra Amaro Dias Piagem, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Eloisio José dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 276/2023, de autoria da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa. **Projeto de Lei nº 276/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/2017, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre o Junho Verde – Semana Municipal de Conscientização da Escoliose, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos vereadores presentes. Emenda nº. 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 276/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa): Modifica termos da Ementa do mencionado Projeto de Lei em análise que passa a vigorar com a seguinte redação: “**EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 12.608/2017, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre o Junho Verde e a Semana Municipal de Conscientização da Escoliose, e o Dia da Escoliose, e dá outras providências**”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Emenda nº. 2 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 276/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa): Modifica termos do mencionado Projeto de Lei em análise que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 9º (...) Inciso I (...) § 59 – Institui o mês Junho Verde e a Semana Municipal de Conscientização da Escoliose, a ser comemorada na última semana do mês de junho, e o dia 27 de junho o Dia Municipal da Escoliose**”. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Eloisio José dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 341/2023, de autoria da Vereadora Luciene Fachinelli. **Projeto de Lei nº 341/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/2017, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, instituindo a Semana de Enfrentamento e Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas no



(Cont. ata do dia 26-06-2023 – fls. 6)

Município de Uberaba, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos vereadores presentes. **Parecer do Vereador Tulio Micheli Silva:** Vale ressaltar que o projeto não apresenta vício de iniciativa para sua propositura, tendo em vista que trata-se de interesse local nos termos do Artigo 30, Inciso I, da Constituição Federal. Além disso, não cuida de hipótese de competência privativa da prefeita ou da Mesa Diretora nos moldes do Artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Uberaba. A propositura está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, bem como com a legislação que versa sobre o calendário popular. No entanto, os incisos II, III, IV e V, do Parágrafo 59, do projeto impõe obrigações ao Poder Executivo e invadem sua esfera de competência, caracterizando ofensa ao princípio da separação dos poderes de modo que se recomenda a sua supressão via emenda para que se preserve a constitucionalidade da proposição. **Emenda nº. 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 341/2023 (**Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa**): Modifica termos do mencionado Projeto de Lei em análise que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 9º (...) § 59 (...) Inciso II – O Executivo Municipal poderá disponibilizar em seus meios de comunicação equipamentos públicos para fazer divulgação da Agenda Integridade, Atividades da Semana Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao Uso e Abuso de Alcool e Outras Drogas no Município de Uberaba**”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada.** **Emenda nº. 2** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 341/2023 (**Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa**): Modifica termos do mencionado Projeto de Lei em análise que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 9º (...) § 59 (...) Inciso III – O Conselho Municipal Antidrogas - COMAD seguirá sua atuação nos exatos termos definidos pela Lei nº 10.308/2007, e sendo necessário nos esforços de combate às drogas**”. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: **Aprovada.** **Emenda nº. 3** – Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 341/2023 (**Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa**): Revoga termos do mencionado Projeto de Lei em análise que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 9º (...) § 59 (...) Inciso IV – Revogado**”. Colocado a Emenda nº 3 em discussão e votação: **Aprovada.** Colocado o projeto em discussão e votação. **Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal:** Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Senhor Presidente! Mais uma vez venho aqui apresentar uma denúncia que versa sobre a Secretaria de Municipal de Educação. E a Comissão de Educação dessa Casa eu gostaria que pudesse até fazer uma investigação e fosse na residência da servidora



(Cont. ata do dia 26-06-2023 – fls. 7)

municipal Mônica Cristina de Abreu Maia. Eu gostaria que a Comissão de Educação pudesse agir a partir de amanhã. A senhora Mônica Cristina exercia atividade de professora contratada em Ponte Alta no CEMEI Nicanor Pedro da Silveira e foi acusada de espancar crianças, que ela cuidava no momento do sono destas crianças. Acontece que ela foi colocada à disposição sem que qualquer procedimento fosse instaurado para apurar os fatos, devendo ser ressaltado que em nenhum momento as crianças foram apresentadas para a denunciante ou mesmo para qualquer pessoa. Eu exijo que essa Comissão de Educação possa averiguar a situação. E amanhã eu estarei em Ponte Alta”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “A Secretaria de Educação já está conversando comigo sobre o problema da Professora Mônica. Nós vamos fazer todas as tratativas necessárias. E eu convido o senhor para ir comigo, Vereador China. Se o senhor não puder eu trago todas as informações para o senhor, inclusive nós já estamos com um projeto de lei falando de assédio contra o servidor. E eu queria só que a TV Câmara mostrasse a Campanha Solidária. Participe de 23 a 31/7 da Campanha Solidária 2023. Seu gesto solidário faz toda a diferença”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “O Lenon ele está dizendo que o PAD não foi instaurado porque estamos aguardando a Professora Mônica trazer os documentos para fundamentar o ocorrido. A gente tem que ter um pouquinho de calma. Então paciência que é o que a gente precisa ter”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Eu venho pontuando algumas coisas para o Governo ali na região do Valim de Mello, Chica Ferreira, Aroeira, Jardim Itália, Alvorada, Jardim Metrôpoles e Gameleira, e a minha preocupação com o crescimento daquela região. Eu fico preocupado com o abastecimento de água. Estes dias eu tive uma reunião no CODAU exatamente preocupado com isso. E aquele reservatório lá vai ficando pequeno para servir aquela comunidade”. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 28 de junho de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador



(Cont. ata do dia 26-06-2023 – fls. 8)

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Elias Divino da Silva
Vereador

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Tulio Micheli Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Paulo César Soares
Vereador

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Varciel Borges
Vereador



Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

